



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2300

PUBLICADO

Edição nº: 1449

Data: 27, 11, 19
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Inclui no Calendário de Eventos do Município de Telêmaco Borba o evento de Capoeira "Berimbau Chamou".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Telêmaco Borba o evento de capoeira "Berimbau Chamou".

Parágrafo único - O Evento acontecerá no mês de outubro em data variável conforme disponibilidade de seus instrutores.

Art. 2º Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Público Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de novembro de 2019.


Marcio Artur de Matos
Prefeito